



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Coordenadoria de Serviços Operacionais**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |
| <b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenadoria de Serviços Operacionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Washington Luis Menezes Moura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Matrícula/SIAPE:</b> 2141569      |
| <b>E-mail:</b> engwashington@live.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Telefone:</b> (86) 3215-5610/5612 |
| <b>Objeto da futura contratação:</b> contratação de prestação de serviços de administração e controle de frota de veículos, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada, utilizando tecnologia da informação, a fim de atender às necessidades dos veículos pertencentes a Universidade Federal do Piauí, campi Ministro Petrônio Portela (Teresina), Prof. Cinobelina Elvas(Bom Jesus) , Senador Helvídio Nunes de Barros(Picos), Amilcar Ferreira Sobral( Florianópolis), Colégio Técnico de Florianópolis, Colégio Técnico de Bom Jesus e Universidade Federal Delta do Parnaíba(Parnaíba). |                                      |
| <b>Objeto trata-se de:</b><br><br><input type="checkbox"/> Material de Consumo<br><input type="checkbox"/> Material Permanente<br><input type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |

|                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A contratação de empresa para executar os serviços de manutenção veicular através de um sistema informatizado, via internet para a gestão da manutenção da frota é essencial para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

A contratação da prestação dos serviços em pauta, no quantitativo definido, permitirá o adequado atendimento das demandas existentes de manutenção de veículos no âmbito da Universidade Federal do Piauí, visando economicidade, segurança, eficiência e maior facilidade de controle.

Por se tratar de serviços que sua interrupção ou descontinuidade afeta diretamente a atividade fim da Universidade Federal do Piauí, pois estes atendem a demanda diária de transporte de professores e alunos dos diversos setores da UFPI no que tange as visitas técnicas, e estarem à disposição dos dirigentes e demais servidores, visando o atendimento das necessidades da universidade, sendo administrado pela Divisão de Transportes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Coordenadoria de Serviços Operacionais**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 25/04/2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>3. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Equipe de Planejamento:</b><br><br>1- Washington Luis Menezes Moura / 2141569 /<br>engwashington@live.com<br><hr/> <b>Nome completo / mat. SIAPE / e-mail</b><br><br>2 - Marco Antonio Mastrangelo /1167344 /<br>mastrangelo@ufpi.edu.br<br><hr/> <b>Nome completo / mat. SIAPE / e-mail</b><br><br>3 – Delcilene de Sousa Melo /3121312/<br>delcilene@ufpi.edu.br<br><hr/> <b>Nome completo / mat. SIAPE / e-mail</b> | <b>Fiscalização:</b><br><br>1 - Sebastiao Lopes da Silva / 422902 /<br>transportes@ufpi.edu.br<br><hr/> <b>Nome completo / mat. SIAPE / e-mail</b><br><br>2 - Alexsandro Saraiva de Moura / 1475547 /<br>alexmoura@ufpi.edu.br<br><hr/> <b>Nome completo / mat. SIAPE / e-mail</b> |
| Declaro que o(s) servidore(s) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <div style="text-align: right; margin-bottom: 20px;">Teresina, <u>22</u> de <u>Setembro</u> de 2021.</div> <div style="text-align: center;"><hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/><p>Washington Luis Menezes Moura<br/>Coordenadoria de Serviços Operacionais</p></div>                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |